

alteração da Norma CETESB P. 4.231, que estabelece critérios e procedimentos para o armazenamento, transporte e aplicação da vinhaça em solo agrícola, especificamente no que se refere à aplicação de vinhaça na Zona de Amortecimento de UCs de proteção integral, remanejando o que está previsto para a Zona de Amortecimento no item 5.1.1 para o item 5.1.2 da referida norma.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Termo de Apostilamento nº 24/2012
CONTRATO Nº 19/2008 - CBRN
PROCESSO SMA 11.203/2008
CONTRATADA: JOTABE – Serviços Técnicos Especializados Ltda.

CONTRATANTE: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

OBJETO DE CONTRATO: Serviços de limpeza no CTR 1 - Campinas.

REAJUSTE: Data base fevereiro de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2008 – SMA/CBRN.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.537,51

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC/FIPE junto ao cadastro de Serviços Terceirizados – CADTERC (fevereiro 2011 a fevereiro 2012) de 4,60%.

VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.660,23

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2012: R\$ 490,88 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

DATA DO REAJUSTE: 01/02/2012.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Termo de Apostilamento nº 23/2012
CONTRATO Nº 26/2008 - CBRN
PROCESSO SMA 11.204/2008
CONTRATADA: LOCAMAQ – Locação de Máquinas e Equipamentos S/S Ltda.

CONTRATANTE: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

OBJETO DE CONTRATO: Serviços de limpeza no CTR 4 - São José do Rio Preto.

REAJUSTE: Data base fevereiro de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº 26/2008 – SMA/CBRN.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.527,17

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC/FIPE junto ao cadastro de Serviços Terceirizados – CADTERC (fevereiro 2011 a fevereiro 2012) de 4,60%.

VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.509,42

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2012: R\$ 651,25 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO REAJUSTE: 01/02/2012.

Termo de Apostilamento nº 22/2012

CONTRATO Nº 21/2008 - CBRN
PROCESSO SMA 11.286/2008

CONTRATADA: LOCAMAQ – Locação de Máquinas e Equipamentos S/S Ltda.

CONTRATANTE: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

OBJETO DE CONTRATO: Serviços de limpeza no 4ºBPamb.

REAJUSTE: Data base fevereiro de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº 21/2008 – SMA/CBRN.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.527,44

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC/FIPE junto ao cadastro de Serviços Terceirizados – CADTERC (fevereiro 2011 a fevereiro 2012) de 4,60%.

VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.684,16

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2012: R\$ 673,90 (seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DO REAJUSTE: 01/02/2012.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Terceiro Termo Aditivo
Proc. 1868/2010.CNT.10024-3-04-13. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA:CONSTRUTORA SATTIN MOTTA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ADITAMENTO: VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA:24/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo
PROC. 1499/2011.CNT.027/11 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/11. VENDEDORA: FUNDAÇÃO FLORESTAL. COMPRADORA:JOLIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP. CNPJ: 01.124.737/0001-89. UNIDADE: EE MOGI GUAÇU. ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo
PROC. 1498/2011.CNT.026/11 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/11. VENDEDORA: FUNDAÇÃO FLORESTAL. COMPRADORA:JOLIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP. CNPJ:01.124.737/0001-89. UNIDADE: EE MOGI GUAÇU. ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo
PROC. 1497/2011.CNT.025/11 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/11. VENDEDORA: FUNDAÇÃO FLORESTAL. COMPRADORA:JOLIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP. CNPJ: 01.124.737/0001-89. UNIDADE: EE MOGI GUAÇU. ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo
PROC. 1500/2011.CNT.028/11 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/11. VENDEDORA: FUNDAÇÃO FLORESTAL. COMPRADORA:JOLIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP. CNPJ: 01.124.737/0001-89. UNIDADE: EE MOGI GUAÇU. ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo
PROC. 1501/2011.CNT.029/11 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/11. VENDEDORA: FUNDAÇÃO FLORESTAL. COMPRADORA:JOLIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP. CNPJ: 01.124.737/0001-89. UNIDADE: EE MOGI GUAÇU. ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

Quinto Termo Aditivo
Proc. 961/2008.CNT.8019-7-01-11. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO. ADITAMENTO: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

Décimo Termo Aditivo
Proc. 1937/2008.CNT.8037-7-01-47. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS. ADITAMENTO: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Comunicado
Publicação dos valores que compõem os salários dos cargos existentes na Fundação Parque Zoológico de São Paulo em 31/12/2011, em atendimento ao artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal e artigo 179, inciso XXIV, das Instruções n.º 01/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2011 FIXADO PELO DECRETO Nº. 49.265 DE 20.12.2004

	I- CARGOS PERMANENTES	Salário base	
		Mínimo	Máximo
1	Advogado	2.405,00	2.405,00
2	Ajudante Prático de Cozinha	859,00	859,00
3	Arquiteto (a)	3.368,00	3.368,00
4	Assessor Jurídico	5.055,00	5.055,00
5	Assistente Contábil	2.405,00	2.405,00
6	Assistente de Almoxarifado	1.700,00	1.700,00
7	Assistente de Biblioteca	1.853,00	1.853,00
8	Assistente de Biologia	2.202,00	2.202,00
9	Assistente de Compras	2.018,00	2.018,00
10	Assistente de Fotocinematografia	1.700,00	1.700,00
11	Assistente de Pessoal	2.405,00	2.405,00
12	Assistente de Processamento de Dados	2.202,00	2.202,00
13	Assistente de Serviços Ambiente	1.853,00	1.853,00
14	Assistente de Tesouraria	1.853,00	1.853,00
15	Auxiliar Administrativo	1.040,00	1.040,00
16	Auxiliar de Ativo Fixo	1.146,00	1.146,00
17	Auxiliar de Biblioteca	1.040,00	1.040,00
18	Auxiliar de Biologia	1.146,00	1.146,00
19	Auxiliar de Contabilidade	1.146,00	1.146,00
20	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1.388,00	1.388,00
21	Auxiliar de Enfermagem Veterinária	1.146,00	1.146,00
22	Auxiliar de Pessoal	1.146,00	1.146,00
23	Auxiliar de Serviços Operacionais	678,00	678,00
24	Auxiliar Técnico Laboratório	1.146,00	1.146,00
25	Bibliotecário	2.202,00	2.202,00
26	Bilhetero	946,00	946,00
27	Biólogo	2.405,00	2.405,00
28	Chefe de Departamento de Administração	10.007,00	10.007,00
29	Chefe de Divisão de Contabilidade e Custos	5.055,00	5.055,00
30	Chefe de Divisão de Controladoria	5.055,00	5.055,00
31	Chefe de Divisão de Engenharia	5.055,00	5.055,00
32	Chefe de Divisão de Ensino e Divulgação	5.055,00	5.055,00
33	Chefe de Divisão de Materiais e Serviços	5.055,00	5.055,00
34	Chefe de Divisão de Produção Rural	5.055,00	5.055,00
35	Chefe de Divisão de Veterinária	5.055,00	5.055,00
36	Chefe de Setor de Bilheteria	3.606,00	3.606,00
37	Chefe de Setor de Compras	3.324,00	3.324,00
38	Chefe de Setor de Fotocinematografia	2.830,00	2.830,00
39	Chefe de Setor de Mamíferos	3.606,00	3.606,00
40	Chefe de Setor de Manutenção	3.324,00	3.324,00
41	Chefe de Setor de Pessoal	4.261,00	4.261,00
42	Chefe de Setor de Pl.C.Orçamentario	2.830,00	2.830,00
43	Chefe de Setor de Processamento Dados	3.606,00	3.606,00
44	Chefe de Setor de Produção Rural	2.618,00	2.618,00
45	Chefe de Setor de Répteis	3.606,00	3.606,00
46	Chefe de Setor de Segurança	3.606,00	3.606,00
47	Chefe de Setor de Tesouraria	3.066,00	3.066,00
48	Comprador	1.700,00	1.700,00
49	Comprador Externo	1.700,00	1.700,00
50	Copeiro	859,00	859,00
51	Cozinheiro	1.040,00	1.040,00
52	Desenhista Copista	1.259,00	1.259,00
53	Encarregado de Ativo Fixo	1.700,00	1.700,00
54	Encarregado de Benefícios	1.700,00	1.700,00
55	Encarregado de Biotério	1.544,00	1.544,00
56	Encarregado de Contas à Pagar	1.700,00	1.700,00
57	Encarregado de Registro e Controles	1.700,00	1.700,00
58	Encarregado de Restaurante	1.853,00	1.853,00
59	Encarregado de Seção	1.544,00	1.544,00
60	Encarregado de Serviços	1.700,00	1.700,00
61	Engenheiro Agrônomo	3.368,00	3.368,00
62	Engenheiro de Manutenção Civil	3.368,00	3.368,00
63	Fotógrafo	1.259,00	1.259,00
64	Impressor de Off-Set	859,00	859,00
65	Jardineiro	859,00	859,00
66	Jardineiro Exterminador	946,00	946,00
67	Jardineiro Líder	1.259,00	1.259,00
68	Mecânico de Refrigeração	1.700,00	1.700,00
69	Médico do Trabalho (1/2) período	1.700,00	1.700,00
70	Médico Veterinário	3.368,00	3.368,00
71	Meio Oficial Pedreiro	708,00	708,00
72	Motorista	946,00	946,00
73	Motorista operador	1.040,00	1.040,00
74	Oficial Eletricista	1.040,00	1.040,00
75	Oficial Encanador	946,00	946,00
76	Oficial Marceneiro	1.040,00	1.040,00
77	Oficial Pedreiro	859,00	859,00
78	Oficial Pedreiro Líder	1.259,00	1.259,00
79	Oficial Pintor	859,00	859,00
80	Oficial Pintor Líder	1.259,00	1.259,00
81	Oficial Serralheiro	1.040,00	1.040,00
82	Oficial Serralheiro de Alumínio	1.146,00	1.146,00
83	Operador de Micro Computador	1.146,00	1.146,00
84	Porteiro de Bilheteria	859,00	859,00
85	Porteiro de Recepção	946,00	946,00
86	Preparador de Alimentação	859,00	859,00
87	Preparador de Alimentação Líder	1.259,00	1.259,00
88	Primeiro Cozinheiro	1.259,00	1.259,00
89	Secretária	1.040,00	1.040,00
90	Secretária Bilingue	2.405,00	2.405,00
91	Secretária Português	1.700,00	1.700,00
92	Serigrafista	1.700,00	1.700,00
93	Servente Braçal	678,00	678,00
94	Servente de Limpeza	678,00	678,00
95	Servente de Limpeza Líder	859,00	859,00
96	Servente de Manutenção e Obras	678,00	678,00
97	Técnico de Computação	1.700,00	1.700,00
98	Técnico de Laboratório	1.388,00	1.388,00
99	Técnico de Paisagismo	1.388,00	1.388,00
100	Técnico de Segurança do Trabalho	1.388,00	1.388,00
101	Telefonista	946,00	946,00
102	Tratador de Animais	859,00	859,00
103	Tratador Líder	1.259,00	1.259,00
104	Tratorista Agrícola	946,00	946,00
105	Vigilante	859,00	859,00
106	Vigilante Líder	1.259,00	1.259,00
107	Vigilante Noturno	859,00	859,00
108	Zootecnista	2.202,00	2.202,00
109	Chefe de Setor de Nutrição *	3.324,00	3.324,00
	* Reintegração Judicial em08/07/2010		

	II - CARGOS DE CONFIANÇA	Salário Base	
		Mínimo	Máximo
110	Assessor	5.954,00	5.954,00
111	Assistente de Setor	2.237,00	2.237,00
112	Auditor	5.507,00	5.507,00
113	Chefe de Departamento	5.060,00	5.060,00
114	Chefe de Divisão	4.467,00	4.467,00
115	Chefe de Setor	2.981,00	2.981,00
116	Chefe de Setor Técnico	3.724,00	3.724,00
117	Diretor Administrativo	12.508,00	12.508,00
118	Diretor Presidente	13.898,00	13.898,00
119	Diretor Técnico Científico	12.508,00	12.508,00
120	Encarregado de Setor	1.790,00	1.790,00
121	Secretária de Diretoria	2.405,00	2.405,00

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Agência Ambiental de Santos da CETESB comunica que estão anulados os seguintes documentos: Autorização n.º 10/2005, de 24.03.2005 e PTF n.º 74/2004, de 21.12.2004, com as justificativas contidas no processo SMA n.º 77.196/2004, tendo como interessado Alberto Clemente Castrucci referente as Glebas 4 e 6, localizadas na Avenida dos Caiçaras, s/n.º, esquina com a Rua Washington de Souza, município de Guarujá.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: GDOC - 16831-213607/2011
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contrato: PGE Nº 006/2011
Alteração: Nº 1
Parecer Jurídico: GPG/CONS. Nº 15/2012
Contratado: Empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses, de 18/03/2012 a 17/03/2013.

Valor Total: R\$ 4.486.800,00

Valor para o exercício de 2012:R\$ 3.527.123,33

Valor para o exercício de 2013: R\$ 959.676,67

Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000

Unidade Gestora: 400102

Elemento Econômico: 339039-12

Data da Assinatura: 13/03/2012

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradoria Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas cento e vinte vagas para inscrição no "Ciclo de Debates sobre Arbitragem na Administração Pública", que será realizado nos dias 16 e 23 de abril de 2012, das 9h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, n.º 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP, com o seguinte conteúdo programático:
Dia: 16/04

1.º Tema: Aspectos cogentes e dispositivos da cláusula arbitral. Conteúdo do compromisso arbitral. Arbitragem institucional x ad hoc; Arbitragem nacional x internacional. Direito aplicável e julgamento por equidade.

Painelista: Gilberto Giusti (advogado do escritório Pinheiro Neto especializado em arbitragem)

2.º Tema: Critérios de escolha de Câmaras Arbitrais. Opções disponíveis.

Painelista: Selma Lemes (Membro da Câmara Arbitral da CCI e Prof.ª de Direito GV)

3.º Tema: Medidas cautelares no procedimento de arbitragem. Impugnação em juízo da decisão arbitral.

Painelista: Marcelo José Magalhães Bonício (Procurador do Estado de SP e Prof.º da FADUSP)

Dia: 23/04

1.º Tema: Limites e possibilidades da aplicação da arbitragem na administração pública.

Painelista: Carlos Alberto Salles (Prof.º da FADUSP e Procurador de Justiça)

2.º Tema: Sigilo x publicidade do procedimento de arbitragem envolvendo a administração pública. Execução de decisão arbitral contra a administração pública.

Painelista: Gustavo Fernandes (Advogado e Procurador do Estado do RJ)

3.º Tema: Opção pela arbitragem na administração pública: vantagens e desvantagens. Experiências concretas no Estado de São Paulo.

Painelista: Mario Engler Pinto Jr. (Procurador do Estado de SP e Prof.º de Direito GV)

As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 5 de abril de 2012 às 17h00, pelo fax (11) 3130-9543 nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Caso o número de inscritos supere o número de vagas, será procedida a escolha por sorteio em sessão pública no Centro de Estudos da PGE, às 17h30 daquela data. Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.